

DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N.º 895179/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE A PREF MUNIC DE ALTO GARÇAS E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONF. PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> e telefone (66) 3471 – 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 04 de maio de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Barra do Bugres-MT, 04 de maio de 2022

EDIRLEI SOARES DA COSTA
pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2022**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 037/2022
CONTRATO N° 131/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50
CONTRATADA: G.J.D. KAPPES
CNPJ: 45.844.684/0001-46
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, SOBREAVISO, CONSULTAS, CLÍNICA MÉDICA EM UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
VALOR: R\$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 31/03/2022 ATE 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 037/2022
CONTRATO N° 132/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50
CONTRATADA: RARIZE FERREIRA PONTE LTDA
CNPJ: 45.879.873/0001-54
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, SOBREAVISO, CONSULTAS, CLÍNICA MÉDICA EM UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
DUZENTOS REAIS).
VALOR: R\$ 331.200,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E VINGENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 31/03/2022 ATE 31/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°006/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022**, cujo certame se deu início às 09h16min, do dia 03/05/2022, sagrou-se vencedores os preponentes: **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI – CNPJ: 01.763.210/0001-02** com o valor total de **R\$ 20.871,64** (vinte mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) **ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 05.774.463/0001-24** com o valor total de **R\$ 64.305,26** (sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte seis centavos) **GUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 21.058.617/0001-38** com o valor total de **R\$ 16.839,51** (dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) **NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO – CNPJ: 41.401.446/0001-05** com o valor total de **R\$ 279.727,39** (duzentos e setenta e nove mil setecentos e vinte sete reais e trinta e nove centavos) **SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME – CNPJ: 25.073.418/0001-50** com o valor total de **R\$ 36.032,36** (trinta e seis mil e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) **LAZARO BEZERRA SOARES – CNPJ: 06.088.333/0001-09** com o valor total de **R\$ 13.945,10** (treze mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) **GUILHERME DUARTE DE AMORIM07768227999 – CNPJ: 45.175.426/0001-14** com o valor total de **R\$ 10.094,06** (dez mil noventa e quatro reais e seis centavos) **F R LIMA CARLOS LTDA – CNPJ: 12.033.172/0001-40** com o valor total de **R\$ 12.316,86** (doze mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

Ficando os itens 02-125-147-189 **FRACASSADOS** e os itens 21-26-27-66-72-75-112-126-226-227 **DESERTO**. A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 04 de Maio de 2022.

Alto Taquari – MT, 04 de Maio 2022.

THAÍS REGINA BENDER DE SOUZA
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2022**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Considerando, que consta nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 13/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água na ETA (estação de tratamento de água), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, SMAE.

Considerando, que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo PREGOEIRA, referente aos menores valores, sobre o objeto licitado apresentado pelas licitantes, que transcorreu dentro dos requisitos e princípios estabelecidos em lei, em especial a Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02 e Decreto Federal n° 10.024/2019.

Resolvo,

HOMOLOGAR, o item do presente certame em favor das empresas: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ: 10.717.170/0001-45, vencedora dos itens 4, 8, 9 e 10 totalizando o valor global de R\$ 535.700,00 / PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.865.938/0001-49, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, e 7 totalizando o valor global de R\$12.170.000, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 04 de maio de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°08/2022 – SRP**

O município de Barra do Bugres/MT, torna publico que no dia 17/05/2022 as 08:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°08/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Maiores informações e edital poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no departamento de licitações, paço municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, das 08:00 as 13:00min, no telefone (65) 3361- 3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA /EXTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Tomada de Preço n° 006/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a **execução da pavimentação asfáltica em TSD, em vias urbanas no Distrito de Taba Azul**, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia. Foi declarada FRACASSADA pela CPL. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública no dia:

**NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: 23/05/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES: 13h30min, horário de Brasília.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.barradogarcas.mt.gov.br e do e-mail licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças, 04 de maio de 2022.

Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação**EDITAL DE LEILÃO N° BDG01-2022 – Retificação de Data.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MATO GROSSO, com fulcro no Edital de Concorrência Pública n° 03/2016, tendo por objeto, OUTORGA DE CONCESSÃO HONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS REFERENTE AOS VEÍCULOS AUTO MOTORES E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, no Contrato 813/2016, celebrado com a empresa BR TRAN SOLUÇÕES EM TRÂNSITO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 12.599.929/0001-68, com sede na Av. Ezequiel Carvalho, S/N. Qda. 499 Lt. 16/17 – Jd Nova Barra – Barra do Garças/MT, e, nos termos do artigo 328, da Lei Federal n° 9.503/97 e Resolução 623/16 CONTRAN, bem como da Lei Federal 13.160/15, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder a retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados. Os veículos abaixo relacionados, apreendidos pelos órgãos competentes ou pela Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, classificados como recuperáveis e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão